**54 –** São Paulo, 131 (238) considerando o disposto no Decreto nº 52,325, de 8 de dezembro de 1969 que trata das requisições de transporte de servidores; e considerando a regulamentação contida na DTM-SUP/DER-012-24/08/2018, alterada pela DTM-SUP/DER-027-03/11/2021 que dispõe sobre a aplicação do Artigo 164 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968, com fundamento no Artigo 29 do Decreto nº 26.673, de 28/01/1987, resolve: Artigo 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados autorizados a requisitar passes rodoviários durante o exercício de 2022, exclusivamente através do SRP – Sistema de Requisição 52.325. de 8 de dezembro de 1969: I – ÓRGÃOS DA SEDE NOME a) GAB

de Passes - e respeitadas as restrições impostas pelo Decreto nº R.G. \*\*.314.\*\*\*-1 HUGO KOGA \*\*.818. \*\*\* ALZIRA MARIA ALENCAR SANTOS b) ARP \*\*.015. \*\*\*-1 MÁRCIO AUGUSTO DIAS c) SVS \*.713.\*\*\* GISELIA GOMES DOS SANTOS \*.578.\*\*\* ELIAS SIMPLÍCIO DA SILVA d) PJ GLORIA MAIA TEIXEIRA \*.543.\*\*\* \*.354.\*\*\* ADIRSON SIQUEIRA GALVES ANTONIO JOSÉ FURLAN \*\*.025.\*\*\* \*.916. \*\*\* MARIA ANGÉLICA DE MELLO HOMEM \*\*.047.\*\*\* VINICIUS DE CAMARGO HOLTZ MORAES \*.361.\*\*\*-1 \*\*.788. \*\*\* ANTONIO CARLOS RODRIGUES SONIA LUZIANA TAVARES BELTRAO FARIAS CELSO GONÇALVES BARBOSA ELIANA APARECIDA MARTINS DA SILVA \*\*.116.\*\*\*-5 \*\*.302.\*\*\*-5 \*\*.814.\*\*\*-0 NALIENE MOURA DA SILVA \*\*.683.\*\*\*-9 VALQUIRIA FAREL DE STELZEN DE ARAGÃO E SILVA g) DO \*.667.\*\*\* JORGE ELOY GOMES PEREIRA II – DIVISÕES REGIONAIS NOME R.G. a) DR.01 CLEITON LUIZ DE SOUZA \*.598.\*\*\*-2 ANTONIO JORGE ABRAHÃO \*.529.\*\*\*-9 \*.448.\*\*\*-3 CECILIA MARIA RODRIGUES ROCHA \*.427.\*\*\*-6 **DENISE LORETTI EBERT** \*\*.865.\*\*\*-9 \*.454.\*\*\* EDELI ROSA PERES EMÍLIO CARLOS CORDER \*.972.\*\*\* \*\*.980.\*\*\*-0 FLÁVIO JOSÉ GIANNONI **GILBERTO DE FREITAS** \*.858.\*\*\*-7 HELOISA RIBEIRO \*\*.958.\*\*\*-1 \*.724.\*\*\* JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE LÚCIA APARECIDA SANTOS DO CARMO \*\*.127.\*\*\*-6 \*\*.466.\*\*\*-6 \*.456.\*\*\* MARCOS ANTONIO MARSARIOLLI NORMA SUELY SILVA GUIMARÃES SANTOS RONALDO MERCADANTE RUY TÁRCIO DE SORDI \*.689.\*\*\*-9 b) DR.02 GERSON SANCINETTI DE OLIVEIRA \*.564.\*\*\*.X

\*\*.461.\*\*\*-6 \*\*.171.\*\*\*-X \*.420.\*\*\*-5 CÉSAR SANCINETTI NETO EDSON GONÇALVES LARA \*\*.670.\*\*\*-2 \*.617.\*\*\*-4 ELIANA TAMBELLI PEREIRA **ELIAS GARCIA CLETO** JOSÉ ANTONIO IZZO \*.129.\*\*\*-1 \*.133.\*\*\*-2 JOSÉ CÉLIO DE MEDEIROS \*.739.\*\*\*-8 JOSÉ LAURO NALESSO PAULO DONIZETI MACEDO \*\*.108.\*\*\*-7 \*.428.\*\*\*-4 PEDRO ALBERTO RODRIGUES SOARES WILSON ROBERTO ARANTES \*.442.\*\*\*-9 \*.991.\*\*\* SONIA MARIZA PEREIRA VANDER PEDRO RODRIGUES d) DR.04 MARCOS ANTONIO MANTOANELLI \*.285.\*\*\* \*.965.\*\*\* \*\*.143.\*\*\*-5 DORIVAL EDUARDO FALCONE FABIANA CRISTINA FURLAN
IZABEL CHRISTINA OLIVEIRA SANTOS \*.525.\*\*\* LUIZ LEONEL DOS SANTOS \*\*.323. \*\*\* MARCELO MORAES CAMPOS PAULO SÉRGIO ZAIA \*\*.650.\*\*\* PEDRO TADEU JORDÃO \*.565.\*\*\* \*.053.\*\*\* RICARDO TADEU NEGRINI LOLLATO \*\*.620.\*\*\* VALÉRIA MARIA SESTINI e) DR.05 ORLANDO ARANTES \*.036.\*\*\* \*.149.\*\*\* \*\*.846.\*\*\*-1 DIMER FATTORI NETO FERNANDO RODRIGUES MELETTI \*.800.\*\*\*-2 \*.825.\*\*\*-3 \*.547.\*\*\* JOÃO CARLOS ROSIM SABINO MARIA INÊS TUCKMANTEL MOREIRA NILSON PRADO \*.589.\*\*\* ORLANDO MORGADO JUNIOR \*.913.\*\*\*-6 PAULO SERGIO MANTOANELLI f) DR.06 \*\*.583.\*\*\* \*\*.530.\*\*\*-8 ANTONIO MOREIRA JÚNIOR FLAVIO CARNEIRO CESARE MARCELO TEIXEIRA LIMA \*.648.\*\*\* MARIA ALICE DE MORAES XAVIER \*\*.228.\*\*\* \*.271.\*\*\* SERGIO DONIZETE ALEIXO FERREIRA \*.203.\*\*\* SILAS DE OLIVEIRA g) DR.07 JORGE MASATAKA MORI \*.712.\*\*\*-8 \*.427.\*\*\*-1 \*.686.\*\*\*-X ANTONIO CARLOS COELHO BENEDITO AUGUSTO RIBEIRO \*\*.972.\*\*\*-2 BENITO MIGOTTO JÚNIOR JOSÉ VIGILATO RUIZ CHELES \*.906.\*\*\*-7 \* 449 \*\*\*-0 MÁRIO CARLOS CARDOSO PAULO RENATO COELHO \*.427.\*\*\*-7 \*.950.\*\*\*-X PEDRO CARLOS MAXIMIANO \*.891.\*\*\*-8 RAFAEL BELLUZZO BRANDO h) DR.08 \*.804.\*\*\*-1 JOSÉ CARLOS DE MORAES RODRIGUES ALVES

ALBERTO MASSATO NAKAGE

EDUARDO ANTONIO ROSENDO

DENISE MARIA CAMARGO MACHADO CASTELLO BRANCO

ELIANA APARECIDA PEREZ EGYDIO DOS SANTOS

ALFREDO LÁZARO NETO

GERSON ROMÃO CORREA

LÚCIA HELENA RAMOS PIANA LUIMAR HECK PAES LEME

i) DR.09 EVERSON GUILHERME GRIGOLETO

MAURICIO LELLIS FRANCO

NELSON JOSÉ VICENTINI

SILVANO DA VEIGA NETO

JOSÉ EDUARDO ALVES
JULIA APARECIDA COLOMBO

OLAVO ANDRADE JUNOUFIRA

ZANONI BATISTA DE AZEVEDO

DOUGLAS CARLOS BIONDO BASTOS ELAINE CRISTINA BERTOLOTTI SOUZA

FERNANDO SATTO NUNES DE MORAES

SINEZIO APARECIDO CURTI

j) DR.10 MAURO FLÁVIO CARDOSO

DENI LORETTI FILHO

JOSÉ PAULO TAGLIARI

MARLENE DOS REIS ARAUJO

VIVALDO CAMARGO BASILIO

JOSÉ CARLOS SAFFI

MÁRCIO DIAS FACURY

JOEL SOARES BARBOZA

\*.425.\*\*\*-1 CARLOS EDUARDO SARTORI VALDIVIEZO \*.427.\*\*\*-0 ADEMILSON DE MATOS \*.231.\*\*\* \*.980.\*\*\*-2 APARECIDO BARBOSA CARMEN LÚCIA RIM MARIANO \*\*.527.\*\*\*-X FABIANA FERNANDES MASTREANI \*.829.\*\*\* \*.913.\*\*\*-2 \*.826.\*\*\* JOÃO PADOVESE NETO JOSÉ ROBERTO DOS REIS MÁRIO FIOROTTO JÚNIOR RAFAEL FRANCO DA SILVEIRA JÚNIOR \*.875.\*\*\* \*.119.\*\*\*-X ROMÃO ARRUDA BORREGO m) DR.12 HELENA DE SOUZA AGUIAR \*\*.219.\*\*\*-7 \*.989.\*\*\*-5 ALVARO ANTONIO FERRO \*.626.\*\*\*-4 \*.822.\*\*\*-4 ELIANE DA FONSECA JOÃO AUGUSTO RIBEIRO \*.000.\*\*\* LUIZ FERNANDO SAMPAIO \*.989.\*\*\* PAULO MARCOS PEREIRA FERRO \*\* 288 \*\*\* SILAS HELDER ANTUNES LOURENCO \*\*.554.\*\*\*-5 SILVIO RAIMUNDO DA SILVA \*\*.371.\*\*\* DANILO LUIZ DEZAN \*\*.706.\*\*\* ANTONIO APARECIDO GUEDES CARLOS ROBERTO CORRÊA \*.698.\*\*\* EDUARDO COELHO RIBEIRO ROCHA \*.829.\*\*\* \*.707.\*\*\* HIRCIO BASSI FILHO \*.759.\*\*\* JOÃO ANTONIO CALDEIRA \*.303.\*\*\* João David Pavani \*\*.164.\*\*\* \*\*.561.\*\*\* MÔNICA MARIA GHIZZI R. CAMARGO NELSON DA CONCEIÇÃO CALABRIA \*.713.\*\*\* \*\*.206.\*\*\* OSVALDO LUIS MENDES \*\*.524.\*\*\* PAULO ROBERTO BOZZA SHITOKU TOUMA \*.169.\*\*\* o) DR.14 \*\*.066.\*\*\* \*.726.\*\*\* MIGUEL PENTINO JUNIOR GILBERTO VERGÍLIO HÉLCIO DOMINGUES RAMOS \*\*.975.\*\*\* HERNAN GUIDOLIN REIS \*\*.329.\*\*\* \*\*.266.\*\*\* LEONTINO DIAS CAMPOS JUNIOR \*.648.\*\*\* SONIA REGINA MILÃO

Artigo 2º - As propostas de possíveis ou necessárias atualizações/alterações serão de responsabilidade das respectivas Diretorias de Departamento e/ou das Divisões Regionais e deve-rão ser direcionadas à DHA — Divisão de Administração de Pessoal – responsável pela manutenção do SRP, conforme disposto no artigo 4º da DTM-SUP/DER-012-24/08/2018.

Artigo 3º - Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas a Portaria SUP/DER-001-05/01/2021 e a Portaria SUP/DER-120-13/10/2021. (referente ao Protocolo DER nº 3681925/2019)

Portaria SUP/DER-137-14/12/2021.

Institui a Comissão Julgadora de Licitações para Obras e Serviços Rodoviários. (1.6.1) (1.8)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Roda gem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no inciso XVIII do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto nº 26.673, de 28/01/1987, bem como nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 31.138, de 09/01/1990 e do Decreto nº 36.226, de 15/12/1992, alterados estes pelo Decreto n° 37.410, de 09/09/1993, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída a CJL - Comissão Julgadora de Licitações para Obras e Serviços Rodoviários.

Artigo 2º - Integrarão a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes funcionários e servidores, sob a presidência

do primeiro designado:	
NOME	R.G.
Luiz Renato Santana	**.456.***-0
Adevilson Maia	**.414.***-8
Danilo Alves dos Santos	**.302.***-8
Edelson Wagner Targa	**.024.***-6
Evlyn Ingrid da Silva	**.277.***-5
Marcelo Cury	**.407.***
Nilda Maria da Silva	*.330.***
Rosa Maria Augusto Silvestre	*.539.***
Rute Rosana Carriel	**.425.***
Sérgio de Assis Lobo	*.899.***
Vânia Torquato Sobrado	*.827.***-8
§ 1° - Nos impedimentos do presidento	e, por consenso e
entre os membros presentes será definida a presidência da	

- entre os membros presentes, será definida a presidência da § 2º - Os trabalhos da comissão serão executados com a
- presença mínima de 3 (três) integrantes e sem prejuízo de suas atribuições normais respeitada a participação de pelo menos 2 (dois) servidores do Quadro Permanente do Departamento.
- § 3º Ao presidente caberá formalizar escala de participa ção dos membros em cada uma das reuniões.
- § 4° O não comparecimento de quaisquer dos membros escalados deverá ser justificado à presidência da Comissão com antecedência mínima de 24 horas.

Artigo 3° - Para secretariar os trabalhos da CJL ficam indicadas as servidoras Rosana Lambert dos Santos Gama e Silvana Alves Matos.

Artigo 4º - Compete à CJL orientar e prestar toda e qualque assistência às Comissões Regionais Julgadoras de Licitações.

Artigo 5º - A Comissão ora constituída responderá pelos procedimentos licitatórios a partir da reunião de entrega dos envelopes, com data posterior à publicação desta portaria.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria SUP/DER-117-22/09/2021 e a Portaria SUP/DER-118-22/09/2021. (referente ao Protocolo nº DER 2036216/2019 - 3º Volume)

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

\*.808.\*\*\*

\*.760.\*\*\* \*\*.226.\*\*\*-9

\*\*.280.\*\*\*-1

\*.797.\*\*\* \*\*.726.\*\*\*

\*.913.\*\*\*-7

\*\*.864 \*\*\*

\*.527.\*\*\*

\*.447.\*\*\* \*\*.282.\*\*\*

\*\*.644.\*\*\*-7

\*\*.942.\*\*\*

\*.990.\*\*\* \*.291.\*\*\* \*.051.\*\*\*

\*\*.213.\*\*\* \*.066.\*\*\*

\*\*.416.\*\*\*

\*.106.\*\*\*

\*.773.\*\*\*-5

\*\*.226.\*\*\*-0 \*.629.\*\*\*-4

\*\*.365.\*\*\*-7 \*\*.398.\*\*\*

\*\*.840.\*\*\*

\*.313.\*\*\*-4 \*\*.911.\*\*\*

PROTOCOLO nº DER/620765/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0193/2020/SQA/DA-DR20

CONTRATO Nº 20.919-3

Contrato nº 20.702-0 - 1º TAM nº 234

Contratante: DER

Contratada: LOBOV CIENTÍFICA IMPORTAÇÃO EXPORTA-ÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS

Objeto: Aquisição de Incubadoras de DBO Refrigeradas. DO PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de entrega do objeto, referente ao Contrato nº 20.919-3, por mais 02 (dois) meses, de 08/11/2021 a 07/01/2022.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogado por mais 01 (um) mês, de 08/12/2021 a 07/01/2022. Parecer Jurídico: CJ/DER nº 593/2021

Data da Assinatura: 05/11/2021 DESPACHO DO SENHOR RESPONSÁVEL PELO EXPE-

DIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA. DE 08/12/2021

Protocolo DER nº 532849/2021 - Inexigível nº 0004/2021/

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Parecer CJ/DER nº 573/2021 (fls. 45/59), a COTA CJ/DER nº 186/2021 (fls. 79/81), o exposto e solicitado pelo SQA e pela DA (fls. 95/96 e 98) e com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Ato do Diretor da Diretoria de Administração (fl. 97) que autorizou a contratação direta com a empresa BRIKSOFT DESENVOLVIMENTO E CESSÃO DE SOTWARE LTDA - ME, objetivando o fornecimento de direito de uso de software para diagramação de Plaças de Sinalização Rodoviária Vertical - Licenciamento do Programa PLACAPRO-Versão 6.0, em razão da situação de inexigibilidade, nos termos do "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### COMUNICADO

PROTOCOLO Nº 309234/2021 - PE. Nº 0228/2021/SQA/ DA-DR20

Contrato nº 21.459-0

Contratante: DER

Contratada: MAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ANALISADORES DE TRÁFEGO.

Valor: R\$ 2.579.880,00

Prazo: O prazo para execução do objeto do presente Contrato é de 06 (seis) meses, contados da data estabelecida para

Data da Assinatura: 10/12/2021

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

#### **DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO**

Termo de Compromisso e de Autorização 213/2021

PROTOCOLO DER/1086977/2021. Partes: D.E.R. E JOSÉ RODRIGUES MARQUES. Objeto: Instalação na Rodovia SP 345, km 4+150m, lado esquerdo, de uma barraca tipo, destinada a posto de venda de produtos hortifrutigranjeiros. Prazo de Validade: de 03/11/2021 à 02/11/2023. Data da assinatura: 03/11/2021.

### **DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO**

Comunicado

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 18/12/21, respectivamente, de acordo com o disposto no artigo 5° da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c o parágrafo do artigo 1º do Decreto no 45.695/01

Comunicado BEC 008/2020

**UG LIQUIDANTE** N° DA PD VALOR 2021PD00224 R\$1.397,20 162184

## Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

# DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**ΓΕΡΑΚΤΑΜΈΝΤΟ DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2021** CONTRATO N.º 20/2021

PROCESSO SC n.º SCEC-PRC-2021/01581

CONTRANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CONTRATADA: 1 1 A FLACIPEL REMOCOES DE LIXO EIRELI CNPI: 20 839 293/0001-02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANS-PORTES DE RESÍDUOS (CONTAINER) PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato SC nº 27/2017, por parte da Administração, visando a alteração na Natureza de Despesa ND 33.90.39.99 para ND 33.90.37.96, em virtude da oferta de compra ter sido apregoada na natureza mencionada

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2021

BRUNO BARBOSA DO NASCIMENTO

### UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

## UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

PORTARIA UFC/GEP N.º 39, 14 DE DEZEMBRO DE 2021. Institui a Comissão de Seleção do Edital do Programa de Ação Cultural nº 03/2021 - "EDITAL PROAC Nº 03/2021 — TEA-TRO / #CULTURAEMCASA (FILMAGEM E LICENCIAMENTO SEM EXCLUSIVIDADE DE ESPETÁCULOS PARA EXIBIÇÃO ONLINE)".

A Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura no uso de suas competências, atribuídas pela Resolução SC nº 013 de 17 de abril de 2019, nos termos da Lei Estadual nº 12.268/2006

Artigo 1° - Nomear para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC N° 03/2021 - "EDITAL PROAC N° 03/2021 – TEA-TRO / #CULTURAEMCASA (FILMAGEM E LICENCIAMENTO SEM EXCLUSIVIDADE DE ESPETÁCULOS PARA EXIBIÇÃO ONLINE)"

do Programa de Ação Cultural: I. Flávia Serafim Cavalcante, RG nº 22.685.969-1, como

II. Marcelo Bratke RG nº 8 537 669, como vice-presidente

III. José Carlos dos Santos Andrade, RG nº 5.685.267-8. IV. Luciana Thomaz da Silva Machado, RG nº 16.718.801-X.

V. Jose Simões de Almeida Junior, RG nº 13.935.414-1.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e atenderá ao disposto no item II, 2.2 (Parâmetros Gerais) do Edital ProAC nº 03/2021. JENIPHER QUEIROZ DE SOUZA

Coordenadora Substituta da Unidade de Fomento à Cultura

PORTARIA UFC/GEP N.º 40, 14 DE DEZEMBRO DE 2021. Institui a Comissão de Seleção do Edital do Programa de Ação Cultural nº 09/2021 - "EDITAL PROAC Nº 09/2021 -PÚBLICO INFANTO-JUVENIL / #CULTURAEMCASA (FILMAGEM E LICENCIAMENTO SEM EXCLUSIVIDADE DE ESPETÁCULOS PARA EXIBIÇÃO ONLINE)"

A Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura no uso de suas competências, atribuídas pela Resolução SC nº 013 de 17 de abril de 2019, nos termos da Lei Estadual nº 12.268/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC Nº 09/2021 - "EDITAL PROAC Nº 09/2021 -PÚBLICO INFANTO-JUVENIL / #CULTURAEMCASA (FILMAGEM E LICENCIAMENTO SEM EXCLUSIVIDADE DE ESPETÁCULOS PARA

EXIBIÇÃO ONLINE)" do Programa de Ação Cultural: I. Danielle de Lima Silva, RG nº 49.475.931-8, como presidente.

II. Manuela Nunes de Lorenzo Costa, RG nº 10.695.331-8, como vice-presidente.

III. André Silva dos Santos, RG nº 35.298.570-7. IV. Ricardo Mancini Ferreira, RG nº 43.534.449-3

V. Paula Gotelip de Souza Corrêa, RG nº MG- 8.619.624. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e atenderá ao disposto no item II, 2.2 (Parâmetros Gerais) do Edital ProAC nº 09/2021.

JENIPHER OUEIROZ DE SOUZA

Coordenadora Substituta da Unidade de Fomento à Cultura PORTARIA UFC/GEP N.º 41, 14 DE DEZEMBRO DE 2021. Institui a Comissão de Seleção do Edital do Programa de Ação Cultural nº 28/2021 - "EDITAL PROAC Nº 28/2021 MUSEUS E ACERVOS / REFORMA / AMPLIAÇÃO / MODER A Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura no uso

de suas competências, atribuídas pela Resolução SC nº 013 de 17 de abril de 2019, nos termos da Lei Estadual nº 12.268/2006 RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC N° 28/2021 - "EDITAL PROAC N° 28/2021 -MUSEUS E ACERVOS / REFORMA / AMPLIAÇÃO / MODERNIZA-ÇÃO" do Programa de Ação Cultural:

I. Luiz Fernando Mizukami, RG nº 23.143.023-1, como presidente.

II. Antonio Thomaz Lessa Garcia Junior, RG nº 25876 OAB PR, como vice-presidente.

III. Vinicius Carlos da Silva, RG nº 352616210.

IV. Bianca Manzon Lupo, RG nº 35.928.863-7.

V. Marcos José Mantoan, RG nº 14.576.387-0. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação e atenderá ao disposto no item II, 2.2 (Parâmetros Gerais) do Edital ProAC nº 28/2021.

JENIPHER OUEIROZ DE SOUZA

Coordenadora Substituta da Unidade de Fomento à Cultura

### UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Processo SCEC-PRC-2021/01825

Assunto: Convocação pública para a gestão do Museu das

Em atendimento ao chamamento que tornou pública, por neio da Resolução SC nº 58/2021, a intenção da Secretaria de Cultura e Economia Criativa em celebrar contrato de gestão para gerenciamento do "Museu das Favelas", e convidou as Organizações Sociais de Cultura qualificadas pelo Estado de São Paulo a apresentarem suas propostas, e nos termos do art. 6°, § 4ª, II, da Lei Complementar Estadual nº 846, de 04 de junho de 1998, manifestaram interesse pela gestão do equipamento cultural e solicitaram credenciamento, as seguintes entidades

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG

**INSTITUTO ODEON** 

UPPM, 13 dezembro de 2021. Processo: SCEC-PRC-2021/01572

Interessada: Tamara de Souza Andrade

Assunto: Doação de Obras Raras para o acervo da Pinaco-

À vista do contido nestes autos em consonância com a legislação que rege o assunto e, no uso da competência que a mim é conferida pelo Decreto 50.941, de 05/07/2006, artigo 100, II, C, 4, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis abaixo descrito a título de doação a Pinacoteca de São Paulo.

Acervo bibliográfico de obras raras

Autoria: Egidio Rocci

Título: São Paulo Tiragem: única

Local de publicação: São Paulo

Data: 2012-2015

Dimensões: 24,1 x 20,8 x 5,3 cm Procedência: Tamara de Souza Andrade

Gênero: tridimensional

Estado de conservação: Bom estado de conservação Estimativa de valor do objeto/ e ou acervo: R\$ 800,00

Acervo bibliográfico de obras raras

Autoria: Egidio Rocci

Título: São Paulo

Tiragem: única Local de publicação: São Paulo

Data: 2012-2015

Dimensões: 24 x 23,3 x 5,9 cm

Procedência: Tamara de Souza Andrade Gênero: tridimensional

Estado de conservação: Bom estado de conservação Estimativa de valor do objeto/ e ou acervo: R\$ 800,00

Acervo bibliográfico de obras raras

Autoria: Egidio Rocci

Tiragem: única

Local de publicação: São Paulo Data: 2012-2015

Dimensões: 25,3 x 22 x 8.1 cm Procedência: Tamara de Souza Andrade

Gênero: tridimensional

Estado de conservação: Bom estado de conservação Estimativa de valor do objeto/ e ou acervo: R\$ 800,00

Acervo bibliográfico de obras raras

Autoria: Egidio Rocci Título: São Paulo

Tiragem: única Local de publicação: São Paulo

Data: 2012-2015

Dimensões: 20,8 x 17,7 x 8 cm Procedência: Tamara de Souza Andrade

Gênero: tridimensional Estado de conservação: Bom estado de conservação

Estimativa de valor do objeto/ e ou acervo: R\$ 800,00 Processo: SCEC-PRC-2021/05521

Interessado: Lais Helena Zogbi Porto e Telmo Giolito Porto Assunto: Doação de obra de arte para o acervo do Museu de Arte Sacra de São Paulo

À vista do contido nestes autos em consonância com a legislação que rege o assunto e, no uso da competência que a mim é conferida pelo Decreto 50.941, de 05/07/2006, artigo 100, II, C, 4, AUTORIZO o recebimento do bem móvel abaixo descrito a título de doação ao Museu de Arte Sacra de São Paulo.

Categoria: Pintura

Autor: A.Marazzi

Origem: Brasil

Título/Denominação: IGREJA DA VENERÁVEL ORDEM TER-

CEIRA DO CARMO DE SÃO PAULO Época: datado 1943 Técnica/Materiais: Óleo sobre tela

> Procedência: São Paulo, SP Dimensões (em cm): 55 x 75 x 1,5

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Processo: SCEC-PRC-2021/07313

Interessada: A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros Assunto: Doação de Objeto para o Acervo do Museu da Casa Brasileira

À vista do contido nestes autos em consonância com a legislação que rege o assunto e, no uso da competência que a mim é conferida pelo Decreto 50.941, de 05/07/2006, artigo 100, II, C, 4, AUTORIZO o recebimento do bem móvel abaixo descrito a título de doação ao Museu da Casa Brasileira.

Categoria: Processamento, servico e consumo da alimenta-

ção\Tratamento e preparação

Autoria: Silvio Francisco dos Santos

Fabricante: Silvio Francisco dos Santos

Denominação/ Título:: Ralador / - Data: 2019 Dimensões (cm): 10 x 46,5 x 19 (AxLxP)

Material/ Técnica:Folha de metal/ Artesanal – perfuração percussão

Origem/ Procedência: Morro da Garça - MG/ Morro da Garça - MG

Quantidade: 01

Valor: R\$100.00